

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE DE 2026

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, realizou-se Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2026, compreendendo os meses de maio, junho, julho e agosto, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e conforme Edital de Convocação nº 07/2026. A audiência foi presidida pela Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal, Vereadora Genecir de Fátima Garda Rigo, que, após cumprimentar os presentes, declarou abertos os trabalhos, ressaltando que a realização da audiência pública atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Instrução Técnica nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais normas aplicáveis à transparência da gestão fiscal. Estiveram presentes os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização: Vereadora Genecir de Fátima Garda Rigo – Presidente; Vereador Odair Francisco Farina – Relator; e Vereador Revair José Rodrigues – Membro. Também participaram vereadores, autoridades municipais, servidores públicos, representantes da equipe técnica da Prefeitura Municipal e membros da comunidade, conforme lista de presença anexa. Registra-se que a presente audiência pública foi transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Câmara Municipal, garantindo ampla publicidade e transparência aos atos praticados. Na sequência, a Presidente da Comissão concedeu a palavra ao Senhor Clodoaldo Antônio Dallazen, responsável pela apresentação técnica dos demonstrativos fiscais. Inicialmente, foi apresentada a fundamentação legal da audiência, destacando-se as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e das normas da Secretaria do Tesouro Nacional relativas à demonstração e avaliação das metas fiscais. Prosseguindo, foram apresentados, por meio de projeção em datashow, os demonstrativos referentes às metas fiscais do Segundo Quadrimestre de 2026, contemplando os seguintes tópicos: metas fiscais

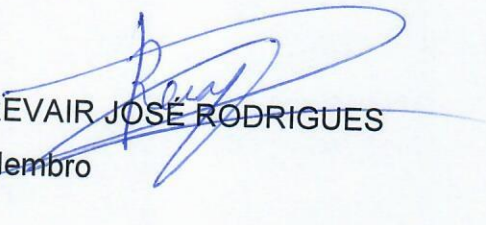
da receita; receitas correntes e de capital; metas fiscais da despesa; despesas correntes e de capital; reserva de contingência; resultado primário; resultado nominal e montante da dívida pública; despesas por função de governo; aplicação dos limites constitucionais em educação e saúde; e gastos com pessoal e encargos sociais. Conforme demonstrado, a receita total prevista para o exercício de 2026 é de R\$ 117.574.684,00, tendo sido arrecadado até o final do segundo quadrimestre o montante de R\$ 74.257.099,33. As despesas totais realizadas no período somaram R\$ 72.440.746,09. Verificou-se ainda resultado primário positivo de R\$ 4.197.000,08, evidenciando o cumprimento da meta fiscal estabelecida para o período. Quanto ao resultado nominal e ao montante da dívida, observou-se que a Dívida Consolidada Líquida permaneceu em situação controlada, apresentando saldo negativo de R\$ 12.972,271,24 ao final de agosto de 2026, demonstrando equilíbrio fiscal e financeiro do Município. No tocante aos limites constitucionais, verificou-se a aplicação de 28,88% das receitas de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino, superando o mínimo constitucional de 25%, e de 30,08% em ações e serviços públicos de saúde, percentual superior ao mínimo constitucional de 15%. Em relação às despesas com pessoal e encargos sociais dos últimos doze meses, constatou-se que o Município aplicou 48,59% da Receita Corrente Líquida Ajustada, permanecendo abaixo do limite prudencial de 51,30% e do limite máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Diante dos dados apresentados, concluiu-se que o Município de Capitão Leônidas Marques cumpriu as metas fiscais previstas para o período avaliado, mantendo a execução orçamentária, financeira e patrimonial em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente. Encerrada a apresentação, a Presidente da Comissão abriu espaço para questionamentos e manifestações dos vereadores e demais participantes. Não havendo questionamentos ou outras manifestações relevantes a serem registradas, e nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública. Para constar, eu, Odair Francisco Farina, Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão.



GENECIR DE FÁTIMA GARDA RIGO
Presidente



ODAIR FRANCISCO FARINA
Relator



REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA – DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS – 2º QUADRIMESTRE DE 2026

Aos 29 dias do mês de setembro de 2026, às 14h, na sede da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, foi realizada Audiência Pública promovida pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal, com a participação do Poder Executivo e do Departamento de Finanças, destinada à demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 2º Quadrimestre do exercício de 2026, correspondente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2026, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

[illegible]

MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS**

2º QUADRIMESTRE - 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- ***A LRF no § 4º do Art. 9º estabelece:***
 - ***→ demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais em audiência pública.***
- ***A IT-TC nos Arts. 14 - 15 e 16 estabelece:***
 - ***→ declarações de publicidade e de audiências públicas.***
- ***A Portaria nº 471/2004 da STN-MF estabelece:***
 - ***→ a forma de elaboração e apresentação das metas fiscais.***

ESTABELECIMENTO DAS MESTAS FISCAIS

→ As metas fiscais estabelecidas na Lei 2796/2025 LDO para o exercício de 2026, cujas metas bimestrais de receitas e das despesas para o exercício como instrumento de planejamento foram publicadas em janeiro de 2026.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS**SEGUNDO QUADRIMESTRE – 2026****METAS FISCAIS DA RECEITA**

ESPECIFICAÇÃO	Prevista	Realizada	Variação \$	(%)
	(a)	(b)	(c) = (b-a)	(c/a).100
RECEITAS CORRENTES	106.785.124,00	69.509.650,33	(37.275.473,67)	(34,91)
Impostos Taxas e Contrib Melhoria	13.798.780,60	9.070.841,22	(4.727.939,38)	(66,54)
Receitas de Contribuições	1.745.400,00	711.027,20	(1.034.372,80)	(34,26)
Receita Patrimonial	1.655.392,00	1.465.271,02	(190.120,98)	(11,48)
Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-	-
Receita de Serviços	242.000,00	202.328,03	(39.671,97)	(16,39)
Transferências Correntes	88.451.104,80	57.061.565,19	(31.389.539,61)	(35,49)
Outras Receitas Correntes	892.446,60	422.649,53	(469.797,07)	(52,64)
RECEITAS DE CAPITAL	10.789.560,00	4.747.449,00	(6.042.111,00)	(56,00)
Operações de Crédito	6.650.000,00	-	(6.650.000,00)	(100,00)
Alienação de Bens	0,00	76.358,39	(76.358,39)	(100,00)
Amortização de Empréstimos	0,00	-	-	-
Transferências de Capital	4.139.560,00	4.671.090,61	531.530,61	12,84
TOTAL DA RECEITA	117.574.684,00	74.257.099,33	(43.317.584,67)	(36,84)

METAS FISCAIS DA DESPESA				
ESPECIFICAÇÃO	Prevista	Realizada	Variação \$	(%)
	(a)	(b)	(c) = (b-a)	(c/a).100
DESPESAS CORRENTES	94.622.268,89	65.653.334,32	(28.968.934,57)	(30,62)
Pessoal e Encargos	44.481.966,62	33.426.695,97	(11.055.270,65)	(24,85)
Juros e Encargos da Dívida	296.000,00	93.087,29	(202.912,71)	(68,55)
Outras Despesas Correntes	49.844.302,27	32.133.551,06	(17.710.751,21)	(35,53)
DESPESAS DE CAPITAL	18.847.415,11	6.787.411,77	(12.060.003,34)	(63,99)
Investimentos	18.121.415,11	6.339.358,38	(11.782.056,73)	(65,02)
Inversões Financeiras	0,00	-	-	-
Amortização da Dívida	726.000,00	448.053,39	(277.946,61)	(38,28)
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	535.000,00	-	(535.000,00)	(100,00)
TOTAL DA DESPESA	114.004.684,00	72.440.746,09	(41.563.937,91)	(36,46)

RESUMO DAS METAS FISCAIS DA RECEITA E DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	Prevista	Realizada	Variação \$	(%)
	(a)	(b)	(c) = (b-a)	(c/a).100
TOTAL DA RECEITA	117.574.684,00	74.257.099,33	(43.317.584,67)	(36,84)
TOTAL DA DESPESA	114.004.684,00	72.440.746,09	(41.563.937,91)	(36,46)
Superávit Financeiro Exerc Anterior		16.798.930,09		
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	106.785.124,00	69.509.650,33	(37.275.473,67)	(34,91)
TOTAL DA DESPESA CORRENTE	94.622.268,89	65.653.334,32	(28.968.934,57)	(30,62)

METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	Prevista	Realizada	Variação \$	(%)
	(a)	(b)	(c) = (b-a)	(c/a).100
1 RECEITA TOTAL	117.574.684,00	74.257.099,33	(43.317.584,67)	(36,84)
2 EXCLUSÕES DA RECEITA	7.589.392,00	1.431.418,85	(6.157.973,15)	(81,14)
Aplicações Financeira	939.392,00	1.431.418,85	492.026,85	52,38
Anulações de Restos a Pagar			-	-
Receitas de Operações de Crédito	6.650.000,00	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Alienação de Bens	0,00	-	-	-
3 RECEITA FISCAL LÍQUIDA (1-2)	109.985.292,00	72.825.680,48	(37.159.611,52)	(33,79)
4 DESPESA TOTAL	114.004.684,00	72.440.746,09	(41.563.937,91)	(36,46)
5 EXCLUSÕES DA DESPESA	1.022.000,00	541.140,68	(480.859,32)	(47,05)
Juros e Encargos da Dívida	296.000,00	93.087,29	(202.912,71)	(68,55)
Concessão de Empréstimo			-	-
Aquisição de Títulos			-	-
Amortização da Dívida	726.000,00	448.053,39	(277.946,61)	(38,28)
6 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	535.000,00	-	(535.000,00)	(100,00)
7 DESPESA FISCAL LÍQUIDA (4-5+6)	112.447.684,00	71.899.605,41	(40.548.078,59)	(36,06)
8 SALDOS EXERC. ANTERIORES	-	3.270.925,01	-	-
9 RESULTADO PRIMÁRIO (3+8-7)	(2.462.392,00)	4.197.000,08		

METAS DO RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	Saldo 2025	Saldo Ago 2026	Variação \$	(%)
	(a)	(b)	(c) = (b-a)	(c/a).100
1 DÍVIDA CONSOLIDADA	2.325.752,48	1.970.786,38	(354.966,10)	
2 DEDUÇÕES DA DÍVIDA	15.879.834,41	14.943.057,62	(936.776,79)	(5,90)
Ativo Disponível	19.090.907,04	17.343.445,94	(1.747.461,10)	(9,15)
Haveres Financeiros	0,00	0,00	-	-
(-)Rest a Pagar Dívida Flutuante	(3.211.072,63)	(2.400.388,32)	810.684,31	(25,25)
3 DÍVIDA CONSOL. LÍQUIDA (1-2)	(13.554.081,93)	(12.972.271,24)	581.810,69	(6,40)
4 RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-	-
5 PASSIVOS RECONHECIDOS	-	-	-	-
6 DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (3+4-5)	(13.554.081,93)	(12.972.271,24)	581.810,69	-
7 RESULTADO NOMINAL	2.459.689,87	581.810,69		

METAS DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	Prevista	Realizada	Variação R\$	(%)
	(a)	(b)	(c) = (b-a)	(c/a).100
Legislativa	3.570.000,00	1.419.223,51	(2.150.776,49)	(60,25)
Administração	12.670.457,50	7.191.551,36	(5.478.906,14)	(43,24)
Segurança Pública	733.400,00	537.247,13	(196.152,87)	(26,75)
Assistência Social	6.148.201,12	3.032.296,00	(3.115.905,12)	(50,68)
Saúde	29.744.384,00	21.591.063,22	(8.153.320,78)	(27,41)
Trabalho	127.000,00	38.521,79	(88.478,21)	(69,67)
Educação	27.771.600,00	20.382.573,60	(7.389.026,40)	(26,61)
Cultura	779.800,00	874.228,76	94.428,76	12,11
Urbanismo	8.152.348,38	6.400.330,43	(1.752.017,95)	(21,49)
Habitação	2.860.000,00	0,00	(2.860.000,00)	(100,00)
Saneamento	180.000,00	19.586,10	(160.413,90)	(89,12)
Gestão Ambiental	3.149.300,00	2.426.612,51	(722.687,49)	(22,95)
Agricultura	4.598.500,00	3.312.823,86	(1.285.676,14)	(27,96)
Indústria	2.352.300,00	1.050.515,45	(1.301.784,55)	(55,34)
Comércios e Serviços	90.900,00	7.104,76	(83.795,24)	(92,18)
Transporte	7.465.711,00	1.652.651,94	(5.813.059,06)	(77,86)
Desporto e Lazer	2.297.982,00	1.835.125,99	(462.856,01)	(20,14)
Encargos Especiais	4.347.800,00	2.088.513,19	(2.259.286,81)	(51,96)
Reserva de Contingência	535.000,00	-	(535.000,00)	(100,00)
TOTAL	117.574.684,00	73.859.969,60	(43.714.714,40)	(37,18)

METAS COM LIMITES CONSTITUCIONAIS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO			Realizado	Percentual
Receita Impostos e Transferências			55.149.347,71	100,00%
Receitas Destinadas a Educação			13.787.336,93	25%
Gastos da Educação (- deduções legais)			15.924.436,19	28,88
Receita Impostos e Transferências			53.683.933,87	100,00%
Receitas Destinadas a Saúde			8.052.590,08	15%
Gastos com Saúde (- deduções legais)			16.148.504,69	30,08

METAS FISCAIS DOS GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS DOS ULTIMOS 12 MESES**ESPECIFICAÇÃO****Realizado****Receita Corrente Liquida****105.309.038,93****Transf Emendas Individuais/Pagto
Agentes Com Saúde****(2.585.679,80)****Receita Corren Líquida Ajustada****102.723.359,13****Gastos com Pessoal e Encargos****49.912.779,30****Percentual Aplicado****48,59%**

- www.tce.pr.gov.br
- - JURISDICIONADOS
- - Agenda de Obrigações Municipais
- - Município

- www.stn.fazenda.gov.br
- - Transferências a Estados e Municípios
- www.fns.saude.gov.br
- Fundo a Fundo
- www.sefa.pr.gov.br
- Municípios
- Repasses Financeiros
- www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br
- Portal da Transparência



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2026

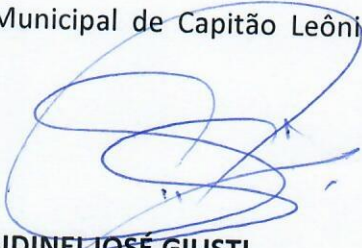
Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais no 2º Quadrimestre de 2026, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o §4º do Art. 9º da Lei Complementar n.º 101, Art. 77 do Regimento Interno, e atendendo à solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, resolve:

CONVOCAR

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às **14h do dia 29 de setembro de 2026**, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em que o Prefeito Municipal e sua equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais no 2º Quadrimestre de 2026, em detrimento as obrigações estatuídas no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar n.º. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 77 do Regimento Interno.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 14 de setembro de 2026.



SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Presidente

DECRETA:

Art. 1º. Substitui membros do Comitê Gestor do Programa Cidade Empreendedora conforme segue:

Representante da Associação Comercial

Substituir Guilherme Araujo de Oliveira - CPF: 060.338.029-85 por Demetrius Osniszczyk - CPF: 019.477.919-07

Substituir Jadir Gambetta - CPF: 773.211.039-00 por Aldecir Jose Verdi CPF: 624.297.959-49

Representantes Cooperativas

Substituir Carlos Antônio Souto - CPF: 600.340.179-68 – SICOOB por Lucas Miguel Giacomini - CPF 091.920.969-64

Art. 2º. Os demais membros permanecem inalterados, conforme Decreto nº 181/2026.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de setembro de 2026.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador: 80B93B5F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE
PRODUTORES/AGRICULTORES Nº 01/2026 EDITAL
COMPLEMENTAR Nº 08/2026**

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE
PRODUTORES/AGRICULTORES Nº 01/2026 EDITAL
COMPLEMENTAR Nº 08/2026**

O COMITÊ DO PROGRAMA CAMPO FORTE: CANDÓI DESENVOLVIDO, em atenção do disposto no § 4º, Art. 16, da Lei Municipal nº 1.619 de 08 de junho de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 1.619/2025, **TORNA PÚBLICA** o CHAMAMENTO COMPLEMENTAR(S) SELECIONADO(S), para o ano de 2026, conforme a seguir:

A seleção complementar prevista neste edital, se deu em razão da desistência de um dos selecionados no edital 06/2026.

1.1 RELAÇÃO COMPLEMENTAR DE SELECIONADO

NOME	LOCALIDADE
Jacir Alves de Almeida	Barra dos Almeidas

Publique-se,

Candói, 14 de Setembro de 2026.

JONILSON ANTÔNIO ARAÚJO

Presidente do Comitê Campo Forte: Candói Desenvolvido

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador: CCE5DD7B

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 119/2026**

EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 119/2026
CREDENCIAMENTO Nº 006/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2026
PROCESSO Nº 3.670/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ nº 95.684.478/0001-94.

CONTRATADO: AMANDA PACHITO DE AMORIM LIMA - CPF sob o nº 135.xxx.xxx-47.

OBJETO: Prestação de serviços em banca julgadora de projetos culturais no âmbito da Lei Aldir Blanc, com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer técnico sobre projetos submetidos, de acordo com os critérios estabelecidos nos editais que serão divulgados pela administração.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.163,58 (dois mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: Este contrato se inicia na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026.

Publicado por:
Maria Caroline Dias de Ramos
Código Identificador: 66BFF8D0

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 120/2026**

EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 120/2026
CREDENCIAMENTO Nº 006/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2026
PROCESSO Nº 3.670/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ nº 95.684.478/0001-94.

CONTRATADO: CINTYA DOS SANTOS CALLADO - CPF sob o nº 082.xxx.xxx-21.

OBJETO: Prestação de serviços em banca julgadora de projetos culturais no âmbito da Lei Aldir Blanc, com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer técnico sobre projetos submetidos, de acordo com os critérios estabelecidos nos editais que serão divulgados pela administração.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.163,59 (dois mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: Este contrato se inicia na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2026.

Publicado por:
Maria Caroline Dias de Ramos
Código Identificador: 0B5C1F97

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES**

**CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026

Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais no 2º Quadrimestre de 2026, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o §4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101, Art. 77 do Regimento Interno, e atendendo à solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, resolve:

CONVOCAR

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às **14h do dia 29 de setembro de 2026**, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em que o Prefeito Municipal e sua equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais no 2º Quadrimestre de 2026, em detrimento as obrigações estatuidas no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 77 do Regimento Interno.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 14 de setembro de 2026.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:58A69817

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2026

Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais da Saúde no 2º Quadrimestre de 2026, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar nº 141, e atendendo à solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, resolve:

CONVOCAR

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública, a ser realizada às **15h do dia 29 de setembro de 2026**, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, oportunidade em que o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2026 na área da saúde em detrimento as obrigações previstas na Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 14 de setembro de 2026.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:0C728B42

GABINETE PREFEITO
PORTARIA N.º 384/2026 DATA: 14-09-2026

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a servidora pública abaixo relacionada, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, nos períodos que mencionam.

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
123558/1	Angélica Maria Cândido Villa	Agente de Administração	15-09-2026	14-12-2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 14 de setembro de 2026.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:A5899BFC

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO CONC.
ELETRONICA 012/2026

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**PORTARIA N.º 383/2026 de 14.09.2026.**

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Concorrência Eletrônica n.º 012/2026 de 07.07.2026**, destinado a construção da Casa da Mulher Paranaense (Projeto Padrão do Estado), com execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projetos, de acordo com documentação técnica e condições estabelecidas no Memorial Descritivo e projetos aprovados pela SECID – Secretaria de Estado das Cidades. Considerando o "**Menor Preço, Contratação Semi-Integrada**", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa **PICCOLI E BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** com o valor de R\$ **2.031.999,98 (Dois milhões e trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de Setembro de 2026.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 433/2026-

CONTRATANTE: Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede à Rua AVENIDA TANCREDO NEVES, inscrito no CGC/MF nº 76.208.834/0001-59, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Maxwell Scapini, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.503.825-0 e do CPF/MF nº 022.495.859-38, e

CONTRATADA: **PICCOLI E BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

OBJETO: Construção da Casa da Mulher Paranaense (Projeto Padrão do Estado), com execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projetos, de acordo com documentação técnica e condições estabelecidas no Memorial Descritivo e projetos aprovados pela SECID – Secretaria de Estado das Cidades.

VALOR: R\$ 2.031.999,98 (Dois milhões e trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 420 (quatrocentos e vinte) dias

PRazo DE VIGÊNCIA: 840 (Oitocentos e quarenta) dias.

DOTAÇÃO: 449 - 10.006.08.245.1105.1689.4.4.90.51.00 (1011 e 504)